



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
 Comarca de Juazeiro  
 2ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível e  
 Comerciais

Travessa Veneza, S/N, Alagadiço - CEP 48904-350, Fone: 74  
 3611-7267, Juazeiro-BA - E-mail: a@a.com

**CARTA**

Processo nº: **0500339-75.2016.8.05.0146**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer / Não Fazer**  
 Autor: **CONSTRUTORA E INCORPORADOS CAMPUS 10 LTDA**  
**ME**  
 Réu: **ELEVADORES OTIS LTDA**

Juazeiro, BA, 29 de janeiro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente carta de citação com aviso de recebimento (AR), fica o destinatário desta CITADO para responder a ação acima descrita, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias seguem em anexo como parte integrante.

**PRAZO:** O prazo para responder a ação, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados da juntada do aviso de recebimento no processo.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319 do CPC).

**Despacho:** *R.H. O pedido antecipatório será apreciado após o estabelecimento do contraditório com a citação da ré. Cite-se o réu para apresentar resposta, no prazo de 15 dias, sob pena de presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial. Após, conclusos com prioridade. Juazeiro (BA), 27 de janeiro de 2016. Cristiano Queiroz Vasconcelos. Juiz de Direito.*

Cristiano Queiroz Vasconcelos  
 Juiz de Direito

Ao(A) Sr(a). Representante Legal  
 ELEVADORES OTIS LTDA  
 ESTRADA PARTICULAR SADA E TAKAGI, 1500 - CEP 09852-070, Sao Bernardo Do  
 Campo-SP